ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

LEI MUNICIPAL Nº 532/83

Autoriza a bertura de Crédito Adicionais e dá outras providências.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, que no uso das atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar até o valor de Cr$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil cruzeiros), como reforço as seguintes dotações e classificação funcional-programáticas:

02- GABINETE DO PREFEITO

2.004 - Concessão de Auxilio a Entidades do Município

3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cr$ 350.000,00

05- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

1.009 - Extenção de Rêdes de Esgotos e Canalização de Sangas-

4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr$ 3.750.000,00

Total de créditos suplementares.....Cr$ 4.100.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior fica o Prefeito Municipal autorizado a utilizar os seguintes recursos:

a. O produto do auxílio recebido do Governo Federal, através do Ministério do Interior no valor de Cr$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), para recuperação de infra-estrutura municipal urbana;

b. Redução de verbas - no valor de Cr$ 1.600.000,00(Hum milhão e seiscentos mil cruzeiros), nas seguintes dotações e classificação funcional-programáticas:

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

04- SECRETARIA DE FINANÇAS

2.010 - Manutenção dos Serv. de Contabilidade

3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr$ 200.000,00

4.1.2.0 - Equip. e material permanente....Cr$ 150.000,00

05- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

1.004 - Construção de Rêde Trasm.de Energ.Elétrica

4.3.2.2 - Trasf.ao Estado e ao D.Federal..Cr$ 100.000,00

1.005 - Embelezamento de Logradouros Públicos

4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr$ 230.000,00

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.015 - Subvenções a Soc.Esc.Part.Ens.de 1º grau

3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cr$ 500.000,00

07- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.021 - Manut.do Serv.de Interesse Comum Estado-Munic.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 120.000,00

08- SECRETARIA DA AGRICULTURA

1.018 - Incentivos a Agricultura

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 300.000,00

Total de Redução de Verbas.....Cr$1.600.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 08 de novembro de 1983.-

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO

Prefeito Municipal.-